



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1885

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Autorização de Contratação Direta	3
Atos Administrativos	4
Licenciamentos	4
Poder Legislativo	12
Licitações e Contratos	12
Dispensas - Aviso de Abertura	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1885

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.436, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público **Rodrigo Cândido de Oliveira**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Saúde, para atuar como GESTOR, e a empregada **Joyce Helene Minin Moreira**, lotada no cargo de Auxiliar de Farmácia, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 143/2024, Pregão Eletrônico nº 055/2024, que tem por objeto o registro de preços visando futuras aquisições de medicamentos para atendimento de Mandado de Segurança, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.437, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público **Rodrigo**

Cândido de Oliveira, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Saúde, para atuar como GESTOR, e a empregada pública **Alessandra Chicarelo Cardoso**, lotada no cargo de Escriturário, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 146/2024, Pregão Eletrônico nº 056/2024, que tem por objeto o registro de preços visando futuras contratações de empresa especializada na prestação de serviço de assistência à saúde para pacientes acamados com alto nível de dependência, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.438, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público **Danilo Silva Rodrigues**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Serviços Municipais, para atuar como GESTOR, e o empregado público **Júlio César Barbosa**, lotado no cargo de Chefe da Seção de Transporte e Mecânica da Frota, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 147/2024, Pregão Eletrônico nº 057/2024, que tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos automotivos, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1885

Página 3 de 12

através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.439, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública **Luciane Maria Antonioli Raniel de Moraes**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Engenharia e Saneamento Básico, para atuar como GESTORA, e o empregado público **João Carlos Natale**, lotado no cargo de Chefe da Seção de Tratamento e Distribuição de Água, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 152/2024, Pregão Eletrônico nº 060/2024, que tem por objeto o registro de preços objetivando futuras aquisições de válvulas de gaveta para aplicação na Estação de Tratamento de Água, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

*Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal*

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO Nº 167/2024 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 059/2024

Na qualidade de ordenador de despesas e em atenção ao expediente subscrito pela Diretora do Departamento de Assistência Social, objetivando a aquisição de 90 (noventa) unidades de estruturas decorativas para eventos em ferro para receber iluminação, destinado ao uso de sinalização comemorativa em alusão às festividades natalinas, conforme especificações do Termo de Referência, autorizo

a presente contratação por dispensa nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com o processado.

Guararapes, 18 de outubro de 2024
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1885

Página 4 de 12

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-561-000394-1-1	DATA DE VALIDADE: 21/10/2025
Nº PROCESSO: 059/2020	DATA DO PROTOCOLO: 03/09/2024
Nº PROTOCOLO: 1007/2024	
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADOS RASTELÃO LTDA.	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: BIG MART CENTRO DE COMPRAS	
CNPJ / CPF: 53.913.075/0006-34	NÚMERO: 1205
LOGRADOURO: Alameda BAGUASSU	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: JD ACAPULCO	UF: SP
MUNICÍPIO: GUARARAPES	
CEP: 16700-000	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: MARCO ANTONIO RASQUEL	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 04960852801	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: EDER FRANCISCO RIBEIRO FINALI	CONSELHO REGIONAL: CRN
CPF: 22390270883	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 25892	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

21/10/2024

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1885

Página 5 de 12



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-471-000081-1-7	DATA DE VALIDADE: 21/10/2025
Nº PROCESSO: 056/2020	DATA DO PROTOCOLO: 03/09/2024
Nº PROTOCOLO: 1009/2024	
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4711-3/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS.	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADOS RASTELÃO LTDA.	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: BIG MART CENTRO DE COMPRAS	
CNPJ / CPF: 53.913.075/0006-34	NÚMERO: 1205
LOGRADOURO: Alameda BAGUASSU	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: JD ACAPULCO	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	UF: SP
CEP: 16700-000	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: MARCO ANTONIO RASQUEL	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 04960852801	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: EDER FRANCISCO RIBEIRO FINALLI	CONSELHO REGIONAL: CRN
CPF: 22390270883	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 25892	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1885

Página 6 de 12

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-471-000081-1-7	DATA DE VALIDADE: 21/10/2025
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
CLASSE DE PRODUTO: ALIMENTO	ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

21/10/2024

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1885

Página 7 de 12



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-472-000142-1-4	DATA DE VALIDADE: 21/10/2025
Nº PROCESSO: 058/2020	DATA DO PROTOCOLO: 03/09/2024
Nº PROTOCOLO: 1008/2024	
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4721-1/02 PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADOS RASTELÃO LTDA.	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: BIG MART CENTRO DE COMPRAS	
CNPJ / CPF: 53.913.075/0006-34	NÚMERO: 1205
LOGRADOURO: Alameda BAGUASSU	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: JD ACAPULCO	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	UF: SP
CEP: 16700-000	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: MARCO ANTONIO RASQUEL	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 04960852801	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: EDER FRANCISCO RIBEIRO FINALLI	CONSELHO REGIONAL: CRN
CPF: 22390270883	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 25892	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

21/10/2024

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1885

Página 8 de 12



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-521-000049-1-0	DATA DE VALIDADE: 21/10/2025
Nº PROCESSO: 060/2020	DATA DO PROTOCOLO: 03/09/2024
Nº PROTOCOLO: 1006/2024	
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE	
AGRUPAMENTO: DEPÓSITOS DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 5211-7/99 DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS - EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADOS RASTELÃO LTDA.	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: BIG MART CENTRO DE COMPRAS	
CNPJ / CPF: 53.913.075/0006-34	NÚMERO: 1205
LOGRADOURO: Alameda BAGUASSU	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: JD ACAPULCO	UF: SP
MUNICÍPIO: GUARARAPES	
CEP: 16700-000	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: MARCO ANTONIO RASQUEL	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 04960852801	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: EDER FRANCISCO RIBEIRO FINALI	CONSELHO REGIONAL: CRN
CPF: 22390270883	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 25892	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1885

Página 9 de 12

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-521-000049-1-0	DATA DE VALIDADE: 21/10/2025
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
CLASSE DE PRODUTO:	
ALIMENTO	ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO
COSMÉTICO	ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO
PERFUME	ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO
PRODUTO DE HIGIENE	ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO
CATEGORIA:	
	AMENDOINS PROCESSADOS E DERIVADOS
	AÇÚCARES E PRODUTOS PARA ADOÇAR
	ADOÇANTES
	ÁGUA MINERAL E AGUA MINERAL NATURAL
	ALIM. E BEBIDAS COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR
	ALIMENTOS CONGELADOS
	AMIDOS E FÉCULAS
	BALAS, BOMBONS E SIMILARES
	BISCOITOS, BOLACHAS
	CAFÉS
	CEREAIS E DERIVADOS
	CHÁS
	COMPOSTO LÍQUIDO PRONTO PARA O CONSUMO
	VEGETAIS EM CONSERVA (EXCETO PALMITO EM CONSERVA)
	VEGETAIS EM CONSERVA - PALMITO
	CREMES VEGETAIS
	DOCES
	ESPECIARIAS/TEMPEROS E MOLHOS
	FARINHAS
	FARINHAS DE TRIGO E OU DE MILHO FORTIFICADOS COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO
	FRUTAS E VEGETAIS (DESSECADAS E/OU LIOFILIZADAS)
	ALIMENTOS COM ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAIS E/OU DE SAÚDE
	FRUTAS EM CONSERVAS
	GELADOS COMESTÍVEIS E PREPARADOS PARA GELADOS COMESTÍVEIS
	GELEIAS (FRUTAS)
	GELO
	MASSAS ALIMENTÍCIAS
	ÓLEOS VEGETAIS, GORDURAS VEGETAIS E CREME VEGETAL
	PÃES
	PASTAS E PATÉS VEGETAIS
	CHOCOLATE E PRODUTOS DE CACAU
	PRODUTOS DE COCO
	PRODUTOS DE SOJA
	PRODUTOS DE TOMATE
	SAL
	SEMENTES OLEAGINOSAS
	SOBREMESAS E PÓS PARA SOBREMESAS
	SOPAS
	SUPLEMENTO VITAMÍNICO E/OU MINERAL
	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO
	CEVADA TORRADA E MOÍDA E SOLÚVEL
	PRODUTOS DE VEGETAIS
	PRODUTOS PROTEICOS DE ORIGEM VEGETAL (EXCETO SOJA)
	ALIMENTOS PARA CONTROLE DE PESO
	SUPLEMENTOS ALIMENTARES CONTENDO ENZIMAS E PROBIÓTICOS
	COGUMELOS COMESTÍVEIS
	PRODUTOS DE FRUTAS
	SUBSTÂNCIAS BIOATIVAS E PROBIÓTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1885

Página 10 de 12

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-521-000049-1-0	DATA DE VALIDADE: 21/10/2025
ALIMENTOS PARA DIETAS COM INGESTÃO CONTROLADA DE AÇUCARES	
ALIMENTOS P/DIETAS C/ RESTRIÇÃO DE NUTRIENTES	
CONDIMENTOS PREPARADOS	
SUPLEMENTOS ALIMENTARES	
ALIMENTOS ADICIONADOS DE NUTRIENTES ESSENCIAIS	
ALIMENTOS A BASE DE CEREAIS PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL	
FARELOS E MISTURA A BASE DE FARELO DE CEREAIS	
VEGETAIS MINIMAMENTE PROCESSADOS	
FÓRMULAS INFANTIS	
GUARANÁ EM PÓ, BASTÃO OU SEMENTE	
MELADO, MELAÇO E RAPADURA	
ALIMENTOS PARA ATLETAS	
ÁGUAS MINERAIS	
CHÁS, ERVA MATE, COMPOSTO DE ERVA MATE	
PRODUTOS DE CONFEITARIA	
SANITIZANTES (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)	
INSETICIDA (DESINFESTANTES)	
JARDINAGEM AMADORA (DESINFESTANTES)	
ALVEJANTES (LIMPEZA GERAL)	
BRANQUEADORES (LIMPEZA GERAL)	
DESINCRUSTANTES (LIMPEZA GERAL)	
DETERGENTES (LIMPEZA GERAL)	
LIMPADORES (LIMPEZA GERAL)	
NEUTRALIZADORES DE ODORES (LIMPEZA GERAL)	
REMOVEDORES (LIMPEZA GERAL)	
SABÕES (LIMPEZA GERAL)	
SAPONÁCEOS (LIMPEZA GERAL)	
DESINFETANTES (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)	
DESODORIZANTES (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)	
ODORIZANTES DE AMBIENTE	
PERFUMES	
PRODUTOS DE HIGIENE	
PRODUTOS DE HIGIENE BUCAL	
PRODUTOS DE HIGIENE PARA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS CORPORAIS	
OUTROS COSMÉTICOS	
REPELENTES	
COSMÉTICOS	
PRESERVATIVO	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

21/10/2024

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1885

Página 11 de 12



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-472-000141-1-7	DATA DE VALIDADE: 21/10/2025
Nº PROCESSO: 057/2020	DATA DO PROTOCOLO: 03/09/2024
Nº PROTOCOLO: 1005/2024	
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4722-9/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADOS RASTELÃO LTDA.	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: BIG MART CENTRO DE COMPRAS	
CNPJ / CPF: 53.913.075/0006-34	
LOGRADOURO: Alameda BAGUASSU	NÚMERO: 1205
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: JD ACAPULCO	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	
CEP: 16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: MARCO ANTONIO RASQUEL	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 04960852801	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: EDER FRANCISCO RIBEIRO FINALLI	CONSELHO REGIONAL: CRN
CPF: 22390270883	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 25892	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

21/10/2024

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1885

Página 12 de 12

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura



Câmara Municipal de Guararapes

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº 195/2024

DISPENSA Nº 004/2024

A Câmara Municipal de Guararapes, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para o conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 004/2024, objetivando a contratação de empresa de locação de sistema (software) de comunicação interna e externa, gestão documental e central de atendimento com módulos memorando, circular, ouvidoria digital, protocolo eletrônico, pedido de e-sic, ofício eletrônico., conforme especificações do termo de referência.

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a apresentarem proposta comercial para o fornecimento do objeto constantes do Termo de Referência, exclusivamente através do link: <http://138.97.36.146:8079/compraseditalc/>, das 09 horas do dia 22 de outubro de 2024 até as 17 horas do dia 25 de outubro de 2024. Demais informações através do telefone (18) 3606-5500 Ramal – 5501 ou email: compras@camaraguararapes.sp.gov.br.

O critério de julgamento será por Menor Preço Global, para o período de 12 (meses). A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela, será contatada pela Câmara Municipal de Guararapes para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Guararapes, 21 de outubro de 2024.

ALEXANDRE ALVES DA SILVA

Agente de contratação

Avenida Marechal Floriano, 583 – Fone: (18) 3606-5500 – CEP 16700-000 – Guararapes-SP
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br email: secretaria@camaraguararapes.sp.gov.br